



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.494, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Altera os incisos I e V do art. 2º da Portaria nº 11.475, de 21 de maio de 2021, que institui a Comissão Especial de Avaliações e designa seus membros, na forma que estabelece.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 169.060/1993 – vol. 2,

RESOLVO:

Art. 1º Os incisos I e V do art. 2º da Portaria nº 11.475, de 21 de maio de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

- I - Representantes da Secretaria de Obras:
 - a) EDISON KAZUO KAWASHIMA - Presidente
- (...)
- V - Representantes do Gabinete do Prefeito:
 - a) ADILSON DONIZETI VIANNA RUIZ - titular
 - b) ABRAÃO FRANCISCO DA COSTA - suplente" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 1º de setembro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ap//